CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CREMESE N°. SEI-28/2024

Designa membros para comporem a Comissão Administrativa para auxiliar na condução do processo eleitoral para conselheiros federais, efetivos e suplentes, do Conselho Federal de Medicina – CFM - Gestão 2024 - 2029.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 21 da Resolução CFM nº 2.335/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Alysson Menezes Souza, Cláudia Barbosa Guimarães Andrade, Fernanda Alves de Oliveira e Viviane Santos Ferreira para, no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE, comporem a Comissão Administrativa para auxiliar na condução do processo eleitoral para conselheiros federais, efetivos e suplentes, do Conselho Federal de Medicina – CFM - Gestão 2024 - 2029.

Parágrafo único. Pela atividade, os servidores farão jus à concessão de gratificação no valor correspondente à G10, conforme disposto no Anexo I da Resolução CREMESE nº 004/2015, com redação dada pela Resolução CREMESE Nº SEI-006/2024, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 09 de maio de 2024.

JILVAN PINTO MONTEIRO

Presidente do CREMESE

Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro**, **Presidente**, em 09/05/2024, às 08:06, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1061505** e o código CRC **D7D6AFDA**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/05/2024 | Edição: 100 | Seção: 2 | Página: 70

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe

PORTARIA CREMESE NOMEAÇÃO SEI Nº 28, DE 9 DE MAIO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 21 da Resolução CFM nº 2.335/2023, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Alysson Menezes Souza, Cláudia Barbosa Guimarães Andrade, Fernanda Alves de Oliveira e Viviane Santos Ferreira para, no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE, comporem a Comissão Administrativa para auxiliar na condução do processo eleitoral para conselheiros federais, efetivos e suplentes, do Conselho Federal de Medicina - CFM - Gestão 2024 - 2029.

Parágrafo único. Pela atividade, os servidores farão jus à concessão de gratificação no valor correspondente à G10, conforme disposto no Anexo I da Resolução CREMESE nº 004/2015, com redação dada pela Resolução CREMESE Nº SEI-006/2024, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JILVAN PINTO MONTEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.